



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 236, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria MEC n. 389, de 9 de maio de 2013, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP);

Considerando a Portaria MEC n. 1.999, de 10 de novembro de 2023, que altera a Portaria MEC n. 389, e o Anexo I que cria o Programa de Bolsa de Permanência, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, a Comissão Interdisciplinar do Programa de Bolsa Permanência.

Art. 2º A Comissão Interdisciplinar será composta por representantes indígenas, quilombolas e membros da sociedade civil.

Art. 3º Designar os membros relacionados na tabela abaixo para comporem a comissão:

Representante da Comunidade Civil	Verônica Neuma das Neves Carvalho	CPF: ***.973.05*-*
Representante Discente	Lazuli Tavares Saraiva	Matrícula: 2022007084
Assistente Social (PRAE/UFCA)	Joseane Gomes de Sales	Matrícula SIAPE: 1686208
Representante Quilombola	Gabriel Vitor Virginio Barreto	CPF: ***.384.86*-*
Representante Indígena	Vanda Lucia Roseno Batista	CPF: ***.037.80*-*

Art. 4º Compete à Comissão Interdisciplinar auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas que se candidatarem ao Programa de Bolsa Permanência, bem como acompanhar o processo de adaptação acadêmica desses estudantes, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.

Art. 5º Esta comissão deverá se reunir em caráter ordinário, conforme demanda, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e convocada por seu coordenador.

Art. 6º A participação dos membros desta comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor